

**ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE  
GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA REGIÃO DE CAMPINAS –  
AGECEF/CP – Triênio 2022/2024.**

**A ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REGIÃO DE CAMPINAS – AGECEF/CP**, através do Presidente da Comissão Eleitoral, constituída na forma do estatuto social, Capítulo XI, artigos 53 e seguinte do estatuto, torna público e leva ao conhecimento de todos os seus associados, a abertura do processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o mandato correspondente ao triênio 2022/2024, que ocorrerá entre as 09h00 do dia 30 de setembro até às 18h00 do dia 02 de outubro do corrente ano.

Segundo previsão, contida no artigo 58, a Comissão Eleitoral, quando do edital de encerramento do prazo de inscrições de chapas, anunciará a composição e quantidade de chapas inscritas, bem como os prazos de contestação de eventuais indeferimentos e demais prazos e procedimentos de impugnação; tal qual, publicará a regulamentação quanto a coleta de votos pela via eletrônica, para garantir o exercício desse direito a todos os associados, no município de sua base territorial.

1. Declara aberto prazo de inscrição de chapas no período compreendido entre a data da publicação deste Edital e o dia 20 do mês de setembro do ano corrente, em requerimento dirigido ao Presidente, que assina o presente Edital e que deve ser enviado por correio eletrônico para o seguinte endereço: [luciana.agecefcg@yahoo.com.br](mailto:luciana.agecefcg@yahoo.com.br);

2. O processo eleitoral será coordenado e executado por uma Comissão Eleitoral, composta de 03 (três) membros associados, sendo eles: Tânia Maria Reato, José Adolpho Pajolli e Joanina Silveira Rosa, que elegeram para Presidente a associada Tânia Maria Reato.

3. Todos os nomes e respectivas funções, devem corresponder aos ditames presentes no estatuto social, em particular as previsões contidas no artigo 58 e seguintes, sem prejuízo de outras incompatibilidades e impedimentos, a serem analisadas pela já

mencionada Comissão Eleitoral, sob pena de indeferimento do registro, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, na forma do estatuto social;

4. As funções, com a respectiva indicação dos candidatos, são:

I – Para o Conselho Deliberativo:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretário

II – Para a Diretoria Executiva:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Diretor Administrativo e Financeiro
- d) Diretor de Marketing, Comunicação Social e Eventos
- e) Diretor Comercial, de Relações do Trabalho e Desenvolvimento de Pessoas / Relacionamento com Aposentados e Representação Institucional

III – Para o Conselho Fiscal:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Membro

5. Os candidatos eleitos na forma deste Estatuto serão empossados, excepcionalmente, de 01 de janeiro de 2022 até a 31 de dezembro do 2024.

6. Todos os resultados deverão ser comunicados na forma estatutária.

Campinas, 01 de setembro de 2021.

Tânia Maria Reato - Presidente da Comissão Eleitoral

AGECEF/CP –Região de Campinas/SP